



SENADO FEDERAL

Sanciono.

Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento **Totus Tuus**, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o evento **Totus Tuus**, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/pl24-193sanção



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 13/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3174875477>